

**Junta das Missões Geográficas e de Investigações
do Ultramar**

Comissão Executiva

Missão geo-hidrográfica da Guiné

Orçamento de receita e despesa para 1954

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único. «Dotação inscrita no orçamento da
provincia da Guiné, nos termos do n.º 9.º, 2), ali-
nea a), da Portaria n.º 14 644, de 7 de Dezembro
de 1953, para 1954» 2.000.000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 1.400.000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material» 300.000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos en-
cargos» 300.000\$00
2.000.000\$00

O Chefe da Missão Geo-Hidrográfica da Guiné, *Manuel Pereira Crespo*, capitão-tenente.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 13 de Janeiro de 1954.—
Pelo Presidente, *Luis Silveira*.

Aprovado.—Em 30 de Janeiro de 1954.—O
Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmiento
Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas
e Industriais**

Portaria n.º 14 741

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro da Economia, sob parecer do Conselho de Nor-
malização, aprovar como definitiva, com o n.º NP-10,
nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de
25 de Junho de 1952, a norma provisória P-10, rela-
tiva a «Fichas e ficheiros», com as alterações propos-
tas no referido parecer.

Ministério da Economia, 5 de Fevereiro de 1954.—
Pelo Ministro da Economia, *António Sobral Mendes de
Magalhães Ramalho*, Subsecretário de Estado do Co-
mércio e Indústria.

Portaria n.º 14 742

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro da Economia, sob parecer do Conselho de Nor-
malização, aprovar como definitiva, com o n.º NP-13,
nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de
25 de Junho de 1952, a norma provisória P-13, relativa
a «Sobrescritos. Sua impressão e utilização», com as
alterações propostas no referido parecer.

Ministério da Economia, 5 de Fevereiro de 1954.—
Pelo Ministro da Economia, *António Sobral Mendes de
Magalhães Ramalho*, Subsecretário de Estado do Co-
mércio e Indústria.

Portaria n.º 14 743

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro da Economia, sob parecer do Conselho de Nor-
malização, aprovar como definitiva, com o n.º NP-15,
nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801,
de 25 de Junho de 1952, a norma provisória P-15, re-
lativa a «Bilhete-postal com tira de endereço», com as
alterações propostas no referido parecer.

Ministério da Economia, 5 de Fevereiro de 1954.—
Pelo Ministro da Economia, *António Sobral Mendes de
Magalhães Ramalho*, Subsecretário de Estado do Comér-
cio e Indústria.

Portaria n.º 14 744

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro da Economia, sob parecer do Conselho de Nor-
malização, aprovar como definitiva, com o n.º NP-17,
nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de
25 de Junho de 1952, a norma provisória P-17, relativa
a «Formato dos papéis», com as alterações propostas
no referido parecer.

Ministério da Economia, 5 de Fevereiro de 1954.—
Pelo Ministro da Economia, *António Sobral Mendes de
Magalhães Ramalho*, Subsecretário de Estado do Comér-
cio e Indústria.

Portaria n.º 14 745

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Mi-
nistro da Economia, sob parecer do Conselho de Nor-
malização, aprovar como definitiva, com o n.º NP-26,
nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de
25 de Junho de 1952, a norma provisória P-26, rela-
tiva a «Revista formato A4 (210 mm × 297 mm). Di-
mensões da composição. Largura das gravuras», com
as alterações propostas no referido parecer.

Ministério da Economia, 5 de Fevereiro de 1954.—
Pelo Ministro da Economia, *António Sobral Mendes de
Magalhães Ramalho*, Subsecretário de Estado do Co-
mércio e Indústria.